

CLASSIFICAÇÃO	R.G.	NOME
04	50XXXX22-X	EDILSON EDUARDO JANUARIO

4. DO COMPARECIMENTO PARA AGENDAMENTO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA ENTREGA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO

4.1. Os Candidatos ora convocados deverão comparecer AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, localizada no endereço: Viaduto do Chá, 15- Centro/SP - 12º andar - Gerência Administrativa - Núcleo de Gestão de Pessoal, das 09h00 às 14h00, no prazo de 15 dias corridos, contados da publicação da contratação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

4.1.1. Conforme item 14.2 do edital indicado em epígrafe, serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem ao local indicado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação desta convocação Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

4.2. Quando da apresentação do candidato, para cumprimento do disposto no item 14.2. do edital, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.2.1. Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento com foto) comprovando ter completado 18 (dezoito) até a data da contratação;

4.2.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;

4.2.3. Carteira de Trabalho física ou digital;

4.2.4. Comprovante de PIS /PASEP (para quem já foi inscrito);

4.2.5. Currículo vitae atualizado;

4.3. Recomenda-se que, adicionalmente, seja apresentada a documentação elencada no item 14.5. do edital, qual seja:

4.3.1. Carta de Igualdade de Direitos (se de nacionalidade portuguesa);

4.3.2. Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou quitação eleitoral;

4.3.3. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);

4.3.4. Duas fotos 3x4;

4.3.5. Diploma do Curso Superior expedido por Entidade Oficial ou oficializada ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau).

4.3.6. Diploma nível médio

4.3.7. Comprovante de endereço residencial em nome do contratado, no Município de São Paulo ou na Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980.

4.3.8. Os candidatos com deficiência habilitados para vagas reservadas, também deverão cumprir o disposto neste Edital.

4.3.9. Os documentos escolares obtidos em instituição do exterior deverão ser apresentados pelo candidato, devidamente traduzidos por tradutor juramentado, e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente, até a data da contratação.

4.3.10. Todos os documentos relacionados no item 14.6. do Edital deverão ser entregues em cópias reprográficas frente e verso acompanhados dos originais, na data da contratação, ou em cópias reprográficas autenticadas.

4.3.11. Não serão aceitos protocolos dos documentos.

4.4. Na data da contratação:

4.4.1. Deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de Declaração de Acúmulo de Cargos.

4.4.2. Será analisado o acúmulo de cargo, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, na redação que lhes foi conferida pela Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como o acúmulo de proventos com vencimentos na conformidade do §10 desse artigo, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98, observando-se, também, o Decreto Municipal nº 14.739/1977.

4.4.3. No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público.

4.4.4. Ao candidato servidor municipal, que, estiver incurso em procedimento administrativo, aplicar-se-á o procedimento previsto na Orientação Normativa nº 01/1991 de SMA.

4.4.5. O candidato contratado deverá obrigatoriamente preencher a Declaração nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º, inciso I do artigo 3º do Decreto Municipal 53.177/2012.

4.4.6. O candidato contratado deverá atender aos requisitos da Lei Municipal nº 17.910/2023, combinado com a Resolução nº 01/23 - COMAP, de 13/02/2023.

4.4.7. O contratado deverá obrigatoriamente preencher a Declaração de Bens e Valores nos termos do Decreto Municipal nº 57.776/2019, combinado com o Decreto Municipal nº 59.432/2020.

4.5. Em até 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados da perícia médica, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a documentação elencada no item 4.3., sob pena de desclassificação, conforme item 14.15 do Edital do Concurso Público.

4.5.1. A entrega dos documentos deverá ocorrer, pessoalmente, na AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, localizada no endereço: Viaduto do Chá, 15- Centro/SP - 12º andar - Gerência Administrativa - Núcleo de Gestão de Pessoal, das 09h00 às 14h00.

4.6. Conforme item 14.3 do Edital de Abertura, os candidatos serão avaliados por clínica especializada.

4.6.1. A avaliação médica será agendada pelo Núcleo de Gestão de Pessoal no momento do comparecimento do candidato, conforme item 4.1.

4.7. A contratação será efetivada após a publicação no D.O.C. dos resultados da avaliação médica a ser realizada, conforme atestado de saúde ocupacional elaborado pelo profissional competente.

4.8. O Núcleo de Gestão de Pessoal da SP- REGULA, no momento do recebimento dos documentos para contratação, procederá à coleta da impressão digital na FIC - Ficha de Identificação Digital para posterior envio à Fundação VUNESP e confirmação da autenticação digital.

4.9. No período de 15 (quinze) a que se refere o item 14.2. do edital do concurso público, o candidato poderá optar por figurar no final da respectiva lista de classificação, conforme art. 18, caput, da Lei Municipal nº 17.675/2021.

4.9.1. Para a opção de que trata o presente item, o candidato deverá apresentar a declaração assinada digitalmente ou fisicamente, desde que com firma reconhecida em cartório, solicitando o exercício da faculdade estabelecida no presente item.

4.10. Esta convocação será, adicionalmente à publicação no D.O.C., enviada para o endereço eletrônico (e-mail) informado pelo candidato na ficha de inscrição, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação da contratação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

João Manoel da Costa Neto

Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo
SP Regula

Documento: [109350171](#) | Despacho

Edital Concurso Público 01/2023 - SP Regula

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos que foram convocados e não se apresentaram no período indicado no item 14.2. do Edital de Abertura de inscrições (doc. 088017807) - Processo Sei Nº 9310.2023/0000771-9), conforme Edital de Convocação de Concurso Público 01/2023, publicado no D.O.C. em 07/08/2024, e, assim, ficam considerados desistentes.

1. EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

1.1. Lista Geral:

CLASSIFICAÇÃO	R.G.	NOME
03	44XXXX2-9	JOAO ITALO ZECCHIN REIS
10	50XXXX39-6	BEATRIZ LIANE FERNANDES SILVA
11	39XXXX70	SOFIA QUARELLO DOS RAMOS
21	46XXXX68-6	DUSTIN YAJIMA

1.2. Lista especial - dos candidatos que se declararem negros, negras ou afrodescendentes - Fiscal de Serviços Públicos:

CLASSIFICAÇÃO	R.G.	NOME
01	45XXXX13-0	DEBORAH DE ARRUDA VITAL
02	40XXXX04-9	REGIS DANIEL DE MELLO
04	36432000X	TAINA CASTILHO DO AMARAL

2. EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

2.1. Lista Geral

CLASSIFICAÇÃO	R.G.	NOME
02	29XXXX65-6	FERNANDA MENDES DOS SANTOS
07	26.XXX.XX0-X	PAULO RENATO GENTIL TONELI

João Manoel da Costa Neto

Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo
SP Regula

Documento: [109350105](#) | Despacho

Concurso Público 01/2023 - SP Regula

Requerimento Administrativo para figurar no final da lista de candidatos (as) aprovados (as) no concurso público para de ingresso para provimento, em caráter efetivo, de 150 (cento e cinquenta) empregos públicos permanentes vagos das carreiras de Analista de Regulação de Serviços Públicos, Fiscal de Serviços Públicos Municipais e Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos.

À vista dos requerimentos encaminhados ao Núcleo de Gestão de Pessoal - da Gerência Administrativa, conforme artigo 18 da Lei 17675/2021, **DEFERIMOS** as solicitações dos (as) candidatos (as) abaixo, para figurarem no final da lista do concurso público em epígrafe, observando a ordem de classificação final, publicada no DOC de 12/04/2024 e respeitando a lista pela qual foram nomeados (as).

1. EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE ANALISTA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

1.1. Analista de Regulação de Serviços Públicos - Área III - Direito:

LISTA GERAL:

R.G.	NOME
39XXXX9-X	PEDRO KAZU GABIATTI
50XXXX5-2	DEBORAH PRISCILLA SANTOS DE NOVAES
36XXXX3-9	JOEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA

1.2. - Analista de Regulação de Serviços Públicos - Área VI - Econômico-financeira

R.G.	NOME
16XXXX77	NADIA DUTRA CAMPOS
40XXXX38	BRUNO TADEU SANTOS SOARES

2. EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

2.1. Lista Geral:

R.G.	NOME
45XXXX8-1	LUCAS LOPES MAGALHAES
36XXXX6-0	MIGUEL BORTOLETTO GLANSANTE

2.2. Lista PNE:

R.G.	NOME
20XXXX18-9	ELCIO JOSE MOREIRA COBRA

3. EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

3.1. Lista Geral

R.G.	NOME
13XXXX3-26	RENAN BORGES DE BARROS

3.2. Lista especial - dos candidatos que se declararem negros, negras ou afrodescendentes

R.G.	NOME
44XXXX91	TIAGO CRISOSTOMO GUERRA

Fabio Brisotti da Silva

Superintendente Administrativo e Financeiro

Denise Ferreira

Gerente Administrativa

Companhia de Engenharia de Tráfego

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Documento: [109504722](#) | Edital de Concurso Público

COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR - CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR constituída pelo Edital da Comissão Multidisciplinar - Cargo: Agente de Trânsito, publicado em 01/08/2024, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para atender ao disposto no artigo 10 da Lei nº 13.398/2002, para avaliação da compatibilidade da deficiência constatada nos candidatos com as atribuições do **CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO**, torna público o **resultado da avaliação prática entre a deficiência e a função a ser desempenhada**.

I - A deficiência declarada pelos candidatos abaixo relacionados foi considerada **COMPATÍVEL com a função a ser desempenhada**:

NOME	DOCUMENTO
MARIA THAMARA BRITO MIRANDA	00000472529912
PEDRO EGIDIO DE LIMA	00000264034673
JOAO BATISTA SANTANA DE CARVALHO	00000382878085
EMERSON MENEZES DE SOUZA	00000482701560

São Paulo 29 de agosto de 2024

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

Documento: [109505058](#) | Edital de Concurso Público

COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR - CARGO: GESTOR DE TRÂNSITO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

A **COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR** constituída pelo Edital da Comissão Multidisciplinar - Cargo: Agente de Trânsito, publicado em 01/08/2024, neste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para atender ao disposto no artigo 10 da Lei nº 13.398/2002, para avaliação da compatibilidade da deficiência constatada nos candidatos com as atribuições do **CARGO DE GESTOR DE TRÂNSITO**, torna público o **resultado da avaliação prática entre a deficiência e a função a ser desempenhada**.

I - A deficiência declarada pelo candidato abaixo relacionado foi considerada **COMPATÍVEL com a função a ser desempenhada**:

NOME	DOCUMENTO
HAMILTON MARCOS NOGUEIRA DIAS	00000001724285

II - A deficiência declarada pelo candidato abaixo relacionado foi considerada **INCOMPATÍVEL com a função a ser desempenhada**:

NOME	DOCUMENTO
RACHEL EUGENIA DA SILVA	00000282079890

São Paulo 29 de agosto de 2024

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

Editais

Secretaria Municipal de Gestão

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

Documento: [109487030](#) | SIMPROC - Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2024-1-152

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE ENDERECO: .

2022-0.030.843-0 ANA MARIA YAMADA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.001.977-5 ROBERTO DOMINGUES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.001.984-8 OLINDA LOURENCO RAMOS
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.013-7 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.015-3 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.016-1 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.017-0 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.019-6 ANA MARIA YAMADA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.043-9 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.045-5 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.048-0 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.049-8 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.050-1 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.051-0 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.052-8 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

2023-0.002.053-6 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.068-4 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.002.069-2 KONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.003.161-9 JOSE VICENTE ADERSON DE MELLO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.003.579-7 ANTONIO ALEXANDRE ALIMONTI
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.004.521-0 ARNALDO ZUPARDO CARNEIRO JUNIOR
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.004.549-0 AILTON ROCHA DOS SANTOS MARTINS
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.004.660-8 JUCEMARA DUARTE
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.004.859-7 NOVAK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.004.863-5 SERGIO FERNANDO DOMINGUES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.004.866-0 SERGIO FERNANDO DOMINGUES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.166-0 MAURICIO ALCEU CARNEIRO BARBOZA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.209-8 ALBERTO ITIMURA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.538-0 RAPHAEL MENDES SANTANA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.795-2 MARCIO CORDEIRO VAZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.796-0 MARCIO CORDEIRO VAZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.797-9 MARCIO CORDEIRO VAZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.798-7 MARCIO CORDEIRO VAZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.799-5 MARCIO CORDEIRO VAZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.802-9 MARCIO CORDEIRO VAZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.806-1 MARCIO CORDEIRO VAZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.807-0 MARCIO CORDEIRO VAZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.808-8 CARLOS ROBERTO HERNANDES JUNIOR
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.810-0 MARCIO CORDEIRO VAZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.811-8 MARCIO CORDEIRO VAZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.812-6 MARCIO CORDEIRO VAZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.829-0 JOSE JOSIAS NETO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.856-8 MARCOS ANTONIO LEAL PEREIRA SHINMOTO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.901-7 AR 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LIMITADA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.964-5 EDELSON DOS SANTOS BORGES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.005.998-0 ANDRE LUIS FURTADO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.001-5 CAMILA KELLY ROCHA DE OLIVEIRA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.002-3 INGRID LAIS LOURENCO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.007-4 CAMILA KELLY ROCHA DE OLIVEIRA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.043-0 JORGE LUIZ DA COSTA PASTORE
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.050-3 VCI7 INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.093-7 SEI SAMPAIO VIANA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.098-8 SILVIA BACHIEGA LUCAS
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.128-3 NATACHA CIARCIA IVAROSK
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.157-7 LEANDRO ALVES DE SOUZA BRAGA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.164-0 ADRIANO CIPRIANO AURICCHIO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

2023-0.006.170-4 LARISSA BICUDO SOARES ABBAS
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.173-9 GENERAL LEGEND DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E COMER
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.223-9 LUIS AFONSO SAMPAIO ALVES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.235-2 ARNALDO ZUPARDO CARNEIRO JUNIOR
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.257-3 ANDERSON RODRIGUES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

2023-0.006.289-1 WALTER TADEU GOMES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.299-9 MONICA MARON HAGE
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.336-7 SOLANGE PINTO DE MEDEIROS CORREA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.605-6 GABRIEL LAGNADO JADOU
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.643-9 GABRIEL LAGNADO JADOU
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.659-5 GABRIEL LAGNADO JADOU
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.660-9 GABRIEL LAGNADO JADOU
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.661-7 GABRIEL LAGNADO JADOU
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.662-5 GABRIEL LAGNADO JADOU
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.667-6 GABRIEL LAGNADO JADOU
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.941-1 CLOVIS PAES DINIZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2023-0.006.950-0 CLOVIS PAES DINIZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2024-0.000.639-0 VINICIUS DE AGUIAR GARCIA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2024-0.000.849-0 MATHEUS TIEZZI LISBOA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2024-0.000.903-8 ELCIO RAMALHO DE OLIVEIRA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2024-0.000.954-2 SPO 233 VITTA RESIDENCIAL SPE LTDA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2024-0.001.907-6 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2024-0.001.910-6 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2024-0.003.827-5 ARNALDO ZUPARDO CARNEIRO JUNIOR
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2024-0.003.972-7 BAHIA DE HUDSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2024-0.004.067-9 CAUCASO CONSTRUTORA LTDA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2024-0.004.096-2 MARCIO CORDEIRO VAZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2024-0.005.198-0 BAHIA DE HUDSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2024-0.006.269-9 DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
 2024-0.006.271-0 DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Documento: [109455673](#) | Comunicado

Assunto: **BENS PATRIMONIAIS EM DESUSO DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 21, §1º, da Seção III, Título III, do Decreto nº 53.484/2012, a Divisão de Gestão de Contratos e Serviços Compartilhados - DGSC, da Coordenadoria de Gestão e Bens e Serviços- COBES, da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, comunica que se encontram à disposição das Unidades interessadas os bens patrimoniais abaixo descritos, classificados conforme abaixo, que ficaram disponíveis para transferência ou doação, no endereço **Av. Ordem e Progresso, 1020 - Casa Verde**

PREFIXO	PLACA	MODELO	MARCA	ANO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
UR-02103	DJP-2559	DUCATO MAXICARGO	FIAT	2007	NECESSITANDO DE REPAROS
UR-02202	DJP-2556	DUCATO MAXICARGO	FIAT	2007	NECESSITANDO DE REPAROS
TP-02004	CMW-8444	SIENA FIRE	FIAT	2005	NECESSITANDO DE REPAROS

As unidades interessadas deverão entrar em contato **SMSU/CAF/DOF/Bens Patrimoniais** no endereço supracitado, com o Sargento Leandro, telefone 11 3396-2384, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da data da publicação.

Atenciosamente,

Documento: [109448549](#) | Comunicado

Assunto: **BENS PATRIMONIAIS EM DESUSO DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 21, §1º, da Seção III, Título III, do Decreto nº 53.484/2012, a Divisão de Gestão de Contratos e Serviços Compartilhados - DGSC, da Coordenadoria de Gestão e Bens e Serviços- COBES, da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, comunica que se encontram à disposição das Unidades interessadas os bens patrimoniais abaixo descritos, classificados conforme abaixo, que ficaram disponíveis para transferência ou doação, no endereço **Rua Luis Mateus, 1000 - Jd São Pedro**

PREFIXO	PLACA	MODELO	MARCA	ANO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
AB-03203	EEF-7180	ATEGO 1725	MERCEDES BENZ	2007	NECESSITANDO DE REPAROS